

0000266-18.2018.8.06.0000 - Precatório. Credor: R. B. do N.. Advogado: Francisco Sandro Gomes Chaves (OAB: 6096/CE). Advogada: Lidiany Manguiera Silva (OAB: 11003/CE). Advogada: Ana Cristina Carvalho do Nascimento (OAB: 26764/CE). Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante do informado à pág. 60, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res.115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 2 de abril de 2018. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0000268-85.2018.8.06.0000 - Precatório. Credora: I. C. M. de S.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB: 8866/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante do informado à pág. 61, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res.115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 2 de abril de 2018. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0000274-92.2018.8.06.0000 - Precatório. Credora: Y. C. de S. R.. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Jamily Campos Teles de Lima (OAB: 8866/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Diante do informado à pág. 50, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 7º da Res.115/2010, do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 9 de abril de 2018. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

Total de feitos: 11

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2018

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: Município de Trairi/CE; OBJETO: o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel localizado na Av. Celso Barroso, s/nº, esquina com a Rua Cel. José Aragão, no município de Trairi/CE, e terá por destinação exclusiva a instalação e o funcionamento de equipamento de utilidade pública; VIGÊNCIA: terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladysson Pontes e o Sr. Marcos Henrique Ferreira do Prado.

EDITAL Nº 48 / 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 85 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno para o dia **26 (vinte e seis) de abril de 2018, às 13 horas e 30 minutos**, para deliberação sobre a proposta de instauração do Procedimento Administrativo nº 8500057-61.2018.8.06.0255, para verificação de incapacidade de magistrado, a teor do art. 76, inciso V, da LOMAN e do art. 300, da Lei Estadual nº 12.342/94, bem como sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sem prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de abril de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSSON PONTES
Presidente do TJCE